



PORTARIA PR/GO Nº 272, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, , no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015, com fundamento na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015, e nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, termos da Resolução PR/GO nº 1, de 6 de abril de 2021, o resultado do concurso nº 1785/2023, realizado por meio do SISAM e o Memorando nº 815/2023/GABPR3-ACOTD (PR-GO-00040763/2023), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria PR/GO Nº 242, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 185/2023 – Administrativo, em 2/10/2023, na seguinte linha:

Onde se lê:

PERÍODO	TOTAL DE HORAS	MEMBRO PLANTONISTA	ASSESSOR	TELEFONE
27/11/23 a 3/12/23	119:00	ANA CAROLINA OLIVEIRA TANNUS DINIZ	ELEONORA DA CUNHA MATOS E SILVA RAMOS	(62) 99291-4525

Leia-se:

PERÍODO	TOTAL DE HORAS	MEMBRO PLANTONISTA	ASSESSOR	TELEFONE
27/11/23 a 3/12/23	119:00	MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA	ANDRIELLY BARBOSA DE ÁVILA	(62) 99291-4525

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores designados nesta portaria via e-mail.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA